



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00025/2021 dos Vereadores Milton Ferreira (PODE), Faria de Sá (PP), Marcelo Messias (MDB), Erika Hilton (PSOL), Eliseu Gabriel (PSB), Atilio Francisco (REPUBLICANOS), Gilson Barreto (PSDB), Danilo do Posto de Saúde (PODE), Sansão Pereira (REPUBLICANOS), Felipe Becari (PSD), Sandra Tadeu (DEM), Fabio Riva (PSDB), Eduardo Matarazzo Suplicy (PT), Thammy Miranda (PL), Alessandro Guedes (PT), Xexéu Tripoli (PSDB), Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE), Camilo Cristófaró (PSB), Celso Giannazi (PSOL), Adilson Amadeu (DEM), Senival Moura (PT), Paulo Frange (PTB), Delegado Palumbo (MDB), Sandra Santana (PSDB), Professor Toninho Vespoli (PSOL) e Jair Tatto (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. EDUARDO MATARAZZO
SUPLICY (PT)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO
(REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. ADILSON AMADEU (DEM)

Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Ver. SANDRA TADEU (DEM)

Ver. MILTON FERREIRA (PODE)

Ver. PROFESSOR TONINHO
VESPOLI (PSOL)

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ver. JAIR TATTO (PT)

Ver. FABIO RIVA (PSDB)

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. XEXÉU TRIPOLI (PSDB)

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE
(PODE)

Ver. DR SIDNEY CRUZ
(SOLIDARIEDADE)

Ver. FARIA DE SÁ (PP)

Ver. SANSÃO PEREIRA
(REPUBLICANOS)

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. FELIPE BECARI (PSD)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Entretenimento, Turismo, Esporte, Cultura, e Eventos em Geral da Cidade de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Entretenimento, Turismo, Esporte, Cultura, e Eventos em geral da Cidade de São Paulo, com objetivo de reunir parlamentares desta casa,

comprometidos com o objetivo de promover o debate e a defesa desses setores que foram os atingidos e impactados pela pandemia que enfrentamos até os dias atuais.

Art. 2º A Frente Parlamentar supra, terá caráter suprapartidário, sendo facultada a participação de todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente, o autor, e um secretário geral, que serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes presentes a reunião de instalação.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso a suas reuniões e poderão fazer o uso da palavra dentro dos preceitos regimentais e concedidos pela presidência dos trabalhos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2021, p. 90

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.